



PROCESSO	SEM NÚMERO
INTERESSADO	PRESIDENTE DO CAU/MT
ASSUNTO	DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES DO CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 69/2019 – (CED-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – (CED-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **28 de janeiro de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação feita pelo Presidente do CAU/MT na 84ª Reunião Plenária Ordinária;
Considerando a solicitação da devolução dos processos éticos disciplinares feito por e-mail para os Conselheiro José da Costa Marques e Alexsandro Reis;
Considerando a nova composição da Comissão de Ética e Disciplina;

DELIBEROU:

1. Solicitar aos conselheiros a devolução dos processos éticos disciplinares;
 - 1.1 Processos distribuídos ao Conselheiro José da Costa Marques: 170886/2014; 618854/2017; 197648/2014; 561591/2017; 351470/2016; 564282/2017; 582991/2017;
 - 1.2 Processos distribuídos ao Conselheiro Suplente Alexsandro Reis: 750219/2018; 738236/2018; 750209/2018
 - 1.3 A Comissão solicita que os processos sejam devolvidos até o dia 08 de março de 2019.
2. Encaminho esta deliberação para o Presidente do CAU/MT;

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel De Barros Saad, Vanessa Bressan Koehler, João Antônio Silva Neto e Isabella Mamprim Balbino; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**..

Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2019.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador Adjunto

ISABELLA MAMPRIM BALBINO
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro